Ata da 24ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2015

Aos 15 (quinze) dias do Mês de Dezembro de 2015, (dois mil e quinze), por volta das 20h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com a ausência justificada e abonada pelo Presidente do Exmo. Vereador Rafael da Silva Lopes. Com a abertura do Pequeno Expediente foi solicitado pelo Presidente a Leitura da Ata da reunião anterior, quando na ocasião foi solicitado dispensa pelo Vereador Josenildo Oliveira da Silva e, o pedido foi acatado por todos os Vereadores presentes quando posta em votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência houve a leitura da Ordem do Dia. Dando continuidade foi encaminhado às Comissões competentes os Projetos de Leis Nºs 843, 844, 861, 847, 848, 849, 850, 857, 846, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 867, 858, 859, 860, 862, 863, 864, 865 e 866/2015, de autoria do Poder Executivo. Ementas: "Altera a Lei 1.770/2009, e dá outras providências", "Institui o Fundo Municipal de Cultura de Belo Jardim e dá outras providências", "Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de doar terrenos urbanos nas seguintes localidades: Loteamento Viana e Moura II, Vila Azulão, Vila Rica, Bairro São Pedro, Loteamento Nossa Senhora da Saúde, Loteamento Tereza Mendonça, Distrito Industrial II e Loteamento Casa Grande". Na sequência foi colocado em discussão, seguido de votação o Projeto de Resolução Nº 003/2015 de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Revoga o Decreto Legislativo nº 003/2014, que concede Título de Cidadã Belojardinense à Sra. Flávia Araújo de Barros Gomes. Foram colocados em discussão, seguidos de votação os Pareceres Nºs 908 e 909/2015 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 842/2015, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza a Concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências, os quais foram concedidos vista ao Vereador Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho. Dando continuidade, foram colocados em discussão, seguidos de votação o Parecer Nº 910/2015 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Resolução nº 002/2015, de autoria do Poder Legislativo. Ementa: Revoga a alínea "e", do § 3º do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco. Na sequência foi devolvido o Projeto Nº 841/2015, acatando o pedido do Líder do Governo Exmo. Vereador Jair Fernando Bezerra Júnior, em acordo com os demais Vereadores. Dando prosseguimento, foi feita a apreciação da Abertura do 2º Pedido de Impeachment do Prefeito do Município Sr. João Mendonça Bezerra Jatobá, quando na ocasião o Presidente desta Casa Legislativa, em acordo com os demais Vereadores fez a leitura dos temas mais importantes do referido documento, em seguida, colocou em discussão, quando fizeram uso da palavra os Vereadores justificando seu voto. Após a discussão,

foi colocado em votação quando obteve 06 votos contrários, 04 votos favoráveis e 01abstenção. Foi aberto o 3° Expediente, quando por ordem de inscrição fizeram uso da palavra alguns Vereadores com assuntos relacionados aos problemas do nosso Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 17 de dezembro de 2015. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.